

PORTARIA Nº 335 DE 07 DE AGOSTO DE 2024
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento de 1% aos Servidores Municipais”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
Elisa Winter	01/08/2024
Gabriela Mombelli	23/06/2004
Ivanete Luersen	21/05/2024
Ivanisa Luersen Musscopp	09/07/2024
Mara Maria Schmidt Dias Rodrigues	14/05/2024
Reny Alves Dos Santos	09/07/2024
Vilibaldo Alberto Henning	29/04/2016
Vilibaldo Alberto Henning	29/07/2021
Vilibaldo Alberto Henning	29/07/2022
Vilibaldo Alberto Henning	02/01/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 07 de agosto de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda